

DO OBJETO

Este aditivo tem por finalidade proporcionar a todos os beneficiários, inscritos na solicitação de adesão de número _____, a redução do período de carência, para os benefícios constantes na alternativa do plano contratado.

DAS NORMAS PARA CADASTRAMENTO

Somente terão direito os beneficiários inscritos na solicitação de adesão de um Contrato Coletivo por Adesão assinado durante o período de vendas autorizado para este PRC, o qual está explicitado na Tabela de Vendas Medial.

DA REDUÇÃO DE CARÊNCIAS

A cláusula décima terceira do Contrato PJ 110 C passará a ter a seguinte redação:

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: DAS CARÊNCIAS

13.1.2. Os beneficiários cumprirão os seguintes prazos de carência, contados do início da vigência deste aditivo, sempre de conformidade com as condições estabelecidas pelo plano contratado:

DJ 23	24 horas para urgência/30 dias para consulta, radiologia (exceto documentação ortodôntica que segue carência de ortodontia) e cirurgia/45 dias para prevenção, restauração, periodontia e endodontia/180 dias para prótese e ortodontia.	
	ESPECIALIDADES	DIAS DE CARÊNCIA
	Urgência	1
	Consulta	30
	Radiologia*	30
	Prevenção	45
	Periodontia	45
	Restauração	45
	Cirurgia	30
	Endodontia	45
	Prótese	180
	Ortodontia	180
	*(Exceto documentação ortodôntica que segue carência de ortodontia).	

DA VIGÊNCIA

Este aditivo terá validade na data de vigência do plano contratado.

_____, _____ de _____ de 20_____.

Medial Saúde



Assinatura do Responsável

ANS - nº 302872

1ª via: Medial; 2ª via: contratante.